



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2996, 21 de janeiro de 2021.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **Wigor Henrique Gineli**, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de janeiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 21/01/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 01 / 20 21

Alessandro Camatu
SERVIDOR

Alessandro Camatu
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>21 / 01 / 20 21</u> SERVIDOR
--

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo